

Ofício

Controle: AI000021/2020 – Reitoria UNIFAGOC

Ubá, 17 de junho de 2020.

Assunto: Autorização Aulas Práticas Presenciais

Ao

Excelentíssimo Senhor Edson Teixeira Filho
Prefeito do Município Ubá, Minas Gerais.

Senhor Prefeito:

O UNIFAGOC, conjuntamente com a FUPAC, vêm solicitar uma avaliação por parte da Prefeitura para autorização de nossas aulas práticas a partir do dia 1º de julho de 2020. Para tal solicitação, cabe destacar alguns pontos que levamos em consideração:

1. Esse tipo de autorização já foi concedido para outras instituições de ensino, por exemplo em Belo Horizonte (MG), conforme ofícios anexos;
2. Observamos que, neste momento, a situação da cidade de Ubá está controlada, com baixo número de uso dos leitos;
3. Tanto no UNIFAGOC, quanto na FUPAC, já foram formalizados protocolos de utilização dos ambientes educacionais. Para isso, estudamos e analisamos com nossos técnicos, lastreando nas melhores práticas e orientações da OMS e do Ministério da Saúde;
4. As aulas ordinárias, de ambas instituições, permanecerão no modelo remoto, conforme autorizado pelo Ministério da Educação. Cedida a autorização apenas para as aulas práticas, o fluxo diurno no UNIFAGOC será de 250 alunos, e o noturno de 300 alunos; na FUPAC o fluxo será

apenas noturno e de 280 alunos. Números esses muito abaixo dos fluxos regulares, conforme prevê o distanciamento social efetivo;

5. Destacamos, ainda, que a retomada dessas atividades práticas é primordial para a conclusão do primeiro semestre letivo de 2020 e, principalmente, para que nossos alunos não sofram defasagem em seus aprendizados.

Com base em todos esses pontos, contamos com a compreensão e aguardamos a decisão. Estamos abertos a quaisquer questões.

Respeitosamente,

Leonardo Rodrigues Belo Couto,
Vice-Reitor UNIFAGOC.

Wagner Inácio Freitas Dias,
Diretor FUPAC/UBÁ.